

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

(OUTRA JURÍDICA)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, nº 2.494, Lot. Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e o Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 130, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Sétimo Termo Aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata – Maranguape II – Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 429/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, **sem reflexo financeiro ao Contrato nº 063/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata – Maranguape II – Paulista/PE**, fica alterada a planilha do presente Contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e **Planilhas de Readequação (Anexo)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As unidades de saúde especificadas abaixo e detalhadas na tabela anexa ao presente Termo Aditivo tiveram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OBRA	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE
Município	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA (Riacho de Prata)
Localidade e	LOTEAMENTO NOSSA PRATA MARANGUAPE II- PAULISTA - PE
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Valor Atualizado do Contrato: R\$ 270.701,58 (Duzentos e setenta mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos). ✓ Serviços Extras: R\$ 4.066,72 (quatro mil e sessenta e seis e setenta e dois centavos). ✓ Serviços Excedentes: R\$ 3.160,63 (três mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos). ✓ Serviços Suprimidos: R\$ 7.227,35 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). 	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 429/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita o **Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro**, devidamente justificado e acompanhado da **C.I. nº 22/2015 – SEIN**, emitida pela Técnica Fiscal, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo – Mat. 11.875**, emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro B. Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

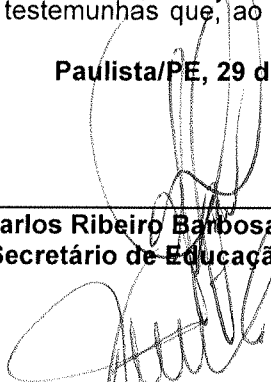
4.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 063/2014**, de 24 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de abril de 2015.



Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante




José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

Construtora Albino Teixeira Ltda. – ME
Contratada

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

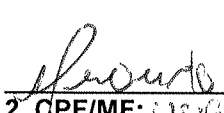
Testemunhas:

1. CPF/MF:



285453384-49

2. CPF/MF:



996256009-0



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014,
FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA:	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME; CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58.
OBJETO:	Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata – Maranguape II – Paulista/PE, que altera a planilha do contrato nº 063/2014, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e Planilhas de Readequação (Anexo) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e quarta.
VALOR SERVIÇOS EXTRAS:	Serviços Extras: R\$ 4.066,72 (quatro mil e sessenta e seis e setenta e dois centavos).
VALOR SERVIÇOS EXCEDENTES:	R\$ 3.160,63 (três mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos).
VALOR SERVIÇOS SUPRIMIDOS:	R\$ 7.227,35 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 270.701,58 (Duzentos e setenta mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos).